

Indicação nº 081/2025-GVCC
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem mui respeitosamente a V. Exa. requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando a **LIMPEZA DO CANAL LOCALIZADO PRÓXIMO A RUA RIO DE JANEIRO, BAIRRO MORADA DA BARRA.**

Vila Velha/ES 14 de julho de 2025



VEREADORA CAROL CALDEIRA



JUSTIFICATIVA

Solicita-se a limpeza do canal localizado nas proximidades da Rua Rio de Janeiro, no bairro Morada da Barra. O local encontra-se com acúmulo excessivo de vegetação, incluindo capim alto e arbustos que estão invadindo a calha natural do curso d'água, dificultando o escoamento e podendo causar transbordamentos durante o período chuvoso. Além de comprometer o funcionamento adequado da drenagem, a situação favorece a proliferação de animais peçonhentos e insetos transmissores de doenças, como o mosquito da dengue, representando risco à saúde pública. A limpeza se faz necessária para garantir a fluidez da água, preservar o meio ambiente local e evitar transtornos à população da região. A intervenção preventiva contribuirá para o controle de alagamentos, melhoria da salubridade e segurança dos moradores.

Vila Velha/ES, 14 de julho de 2025



VEREADORA CAROL CALDEIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003000360033003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA em 14/07/2025 11:57

Checksum: **64DA3636A3604B2E17BF2A7AB2B9ED93686C1AAE90798ADFA0C8B8DC75B36DAE**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003000360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.